



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2021/2023

AVISO CGMP Nº 002/2022

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos Excelentíssimos Senhores Membros que, no exercício de suas funções, atentem ao disposto no art. 72, XI da LOEMP, de modo a fazer o registro de suas atuações frente aos Sistemas SIM e Arquimedes, **inclusive** quanto à necessidade de realizar o *upload* de todas as peças produzidas no exercício de suas funções, além de fazer o registro das Audiências de Custódia de que tenham participado. **AVISA**, ainda, que o registro nos sistemas referidos, especialmente na hipótese de exercício simultâneo, deve ser levado a efeito até o último dia do mês de exercício cumulativo, para fins de encaminhamento, por esta Corregedoria Geral, de relatório próprio à Chefia de Gabinete da PGJ (art. 10 da Instrução Normativa nº 01/2019) e consequente inserção tempestiva em folha de pagamento da verba indenizatória respectiva.

Recife, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
Corregedor-Geral